

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 126/2001-ANEEL

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S. A. E GERAÇÃO CIII S. A.

48524.008935/17-00

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 126/2001-ANEEL – Página 2 de 4

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.001554/1997-65

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, E AS EMPRESAS QUE CONSTITUEM O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III, ENERGÉTICA CORUMBÁ III S. A. E GERAÇÃO CIII S. A.


A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “I” e “J”, Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e as empresas:

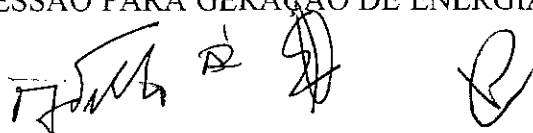
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S. A., com sede no SAI, Trecho ¾, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 204, Brasília, Distrito Federal, inscrita sob CNPJ/MF nº 04.631.430/0001-62, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Geral, Agnelo Raimundo Schumann Cunha, inscrito no CPF nº 215.203.646-87, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Felisberto Jácomo Filho, inscrito no CPF nº 146.521.961-72, neste ato denominada **Concessionária**;

GERAÇÃO CIII S. A., com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 10º andar, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.274.591/0001-05, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Alejandro Román Arroyo, inscrito no CPF nº 062.356.457-24, e por seu Diretor de Regulação, José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, inscrito no CPF nº 133.300.985-20, neste ato denominada **Concessionária**;

Por este instrumento e na melhor forma do direito têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº

\\SCG\Contrato\80\Contrato_022AC2607.doc

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VSTO	



Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 126/2001-ANEEL – Página 3 de 4

126/2001-ANEEL, firmado em 7 de novembro de 2001, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 126/2001-ANEEL**, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Corumbá III, por 100 dias, alterando o termo final de 6 de novembro de 2036 para 14 de fevereiro de 2037, conforme Resolução Autorizativa nº 6.377, de 30 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 126/2001-ANEEL**, de 7 de novembro de 2001, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** assim como pelos representantes da **Concessionária**, juntamente com duas testemunhas, abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

PELA ANEEL:




Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

PELA ENERGÉTICA CORUMBÁ III S. A.




Agnelo Raimundo Schumann Cunha
Diretor-Geral



Felisberto Jacomo Filho
Diretor Administrativo-Financeiro


\\SCG\Contrato\80\Contrato_022AC2607.doc


PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VSTO	



Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 126/2001-ANEEL – Página 4 de 4

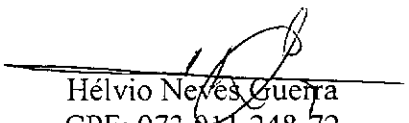
PELA GERAÇÃO CII S. A.


Alejandro Román Arroyo
Diretor Presidente


José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação

TESTEMUNHAS:


Ana Cláudia Cirino dos Santos
CPF: 066.742.296-01


Hélio Neves Guerra
CPF: 973.011.248-72